

EDITAL

N.º de Registo	8110	Data	18/11/2016	Processo	2016/300.10.005/599
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA DE MÁQUINA PESADA, USADA – RETROESCAVADORA CATERPILLAR, MODELO 428, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância torna público que, por despacho de 8 de novembro de 2016, efetuado ao abrigo da competência delegada pelo órgão executivo em 24/10/2013, procede à abertura de “Concurso público para venda de máquina pesada, usada – Retroescavadora Caterpillar, Modelo 428, propriedade do Município de Constância”, nos termos e condições abaixo mencionados.

1. IDENTIFICAÇÃO DA MÁQUINA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Retroescavadora usada, marca Caterpillar, modelo 428C, referência 02CR01499, do ano 1997.

A máquina está inoperacional, tem o bloco de motor partido e demais componentes mecânicas associadas.

2. CONCORRENTES

Ao presente concurso podem concorrer pessoas individuais, com mais de dezoito anos de idade, ou coletivas.

3. PREÇO BASE

O preço base do concurso é de € 5.000,00 (cinco mil euros).

4. HORÁRIO E LOCAL PARA VERIFICAR A MÁQUINA

Os interessados poderão verificar a máquina, nas instalações da empresa “Espaço Mecânico, S.A”, com sede no Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha, Lote 2, 2260-067 Vila Nova da Barquinha, todos os dias úteis, entre as 8:00h-12:00h e as 14:00h-17:00h, até ao dia 5 (cinco) de dezembro de 2016.

5. PROPOSTAS

a) As propostas deverão ser apresentadas em subscrito opaco e fechado, endereçado à Presidente da Câmara Municipal de Constância, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e concurso público a que respeita;

b) A proposta deve conter a identificação do concorrente, com morada/sede, NIF/NIPC, assim como indicação do valor, por algarismos e por extenso, que se propõe pagar pela aquisição da máquina.

c) As propostas serão entregues no Serviço de Aprovisionamento e Património da Autarquia, sito na Estrada Nacional 3, N.º 13, 2250-028 Constância, durante as horas normais de expediente, entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 16h30, até ao dia **5 (cinco) de dezembro de 2016**.

d) O ato público de abertura das propostas realizar-se-á no dia **7 (sete) de dezembro de 2016**, pelas 14h30m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, perante a Comissão para esse fim designada, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Constância.

6. DOCUMENTOS

Anexo à proposta devem ser juntos os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Cartão de Pessoa Coletiva, no caso de se tratar de uma sociedade;

b) Certidões comprovativas de situação tributária regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, podendo ser concedida autorização para efeitos de consulta online.

- c) Para efeitos da alínea anterior, os dados do Município de Constância são: NIPC 506826546 e NISS 20003551552;
- d) Certidão permanente ou código de acesso, no caso de se tratar de uma sociedade.

7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- a) O critério de adjudicação é o do preço mais elevado.
- b) No caso de existirem propostas com valores iguais, e se alguma dessas for a do preço mais elevado, a adjudicação será feita aquela que tiver sido apresentada mais cedo.

8. ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

A adjudicação é atribuída, provisoriamente, pela Comissão, nos termos do número anterior. No final do ato público de abertura das propostas é elaborado o respetivo auto de adjudicação provisória.

9. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete à Presidente da Câmara Municipal caso se mantenha a delegação de competências à data em vigor. Caso contrário, a proposta de adjudicação será submetida a deliberação do órgão executivo para decisão.

10. COMUNICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

O adjudicatário será notificado da decisão de adjudicação definitiva, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar da data do ato público de abertura de propostas.

11. PAGAMENTO

- a) O pagamento deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da adjudicação definitiva, na Tesouraria Municipal, ou por transferência bancária para o NIB 003502610000023513085, da CGD.
- b) A máquina só poderá ser levantada das instalações onde se encontra, depois de pago o valor da adjudicação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

A Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.